

E D I T A L Nº 03/2016	
NOME:	Prefeitura Municipal de Goiânia Secretaria Municipal de Cultura Fundo de Apoio à Cultura - FAC
MODALIDADE:	CONCURSO – XIV FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2016
LOCAL:	Sede da SECULT – Rua 84, nº 535, Setor Sul - Goiânia
HORÁRIOS:	Das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
OBJETO:	Consiste em Concurso para a escolha de projetos artísticos aptos a integrar a programação do XIV FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS - GOIÂNIA EM CENA 2016, a ser realizado no período de 12 a 23 de outubro de 2016.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
06 à 15 de junho de 2016	
<i>O Presente Edital será regido pela Federal Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura Nº 7.957 de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelos Decretos nº 2871 e Decreto nº 2872, ambos de 26 de novembro de 2015.</i>	

EDITAL N° 03/2016

XIV FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2016

1. PREÂMBULO

1.1.A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e do Fundo de Apoio à Cultura – FAC, por meio deste edital torna pública a chamada para seleção pública para escolha de espetáculos artísticos de artes cênicas aptos a integrar a programação do 14º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS - GOIÂNIA EM CENA 2016, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Federal N° 8.666/1993, Lei Municipal N° 7.957/2000, Lei Municipal N° 8.146/2002, Decreto nº 2871/2015 e Decreto nº 2872/2015.

2. JUSTIFICATIVA

2.1.O FAC, fundo de natureza contábil especial, tem por finalidade prestar apoio financeiro a espetáculos culturais de artes cênicas que visem fomentar, difundir, preservar, qualificar e ou estimular a produção artística e cultural do Município de Goiânia

3. OBJETIVOS

3.1 Incentivar as artes cênicas em suas diversas manifestações, valorizando iniciativas inovadoras, linguagens tradicionais e contemporâneas.

3.2 Promover as Artes Cênicas nos espaços urbanos, com intervenções cênicas no cotidiano da cidade.

4. DO OBJETO

4.1.Trata-se da seleção de Espetáculos e Montagens de Artes Cênicas – teatro, dança, circo, multiáreas com linguagem cênica e/ou propostas interdisciplinares e música – produzidos por artistas residentes/sediados em Goiânia a serem selecionados na forma

deste Edital e exibidos no GOIÂNIA EM CENA 2016, com execução prevista de 12 à 23 de outubro de 2016.

4.2. Serão objeto de apoio os projetos enquadrados nas seguintes modalidades:

a) Espetáculos cênicos 1: Seleção de até 30 atividades cênicas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais mil reais). Cujo detalhamento está no artigo 7.2.

b) Espetáculos cênicos 2: Seleção de até 10 espetáculos de Artes Cênicas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Cujo detalhamento está no artigo 7.3.

c) Espetáculos cênicos 3: Seleção de até 04 espetáculos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cujo detalhamento está no artigo 7.4

d) Espetáculos cênicos 4: Seleção de até 05 espetáculos/shows musicais no valor de R\$ 4.000,00 (três mil reais) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cujo detalhamento está no artigo 7.5.

4.3. O aporte financeiro o qual trata o presente Edital é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

CATEGORIA	Nº PROJETOS POR CATEGORIA	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Espetáculos cênicos 1	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
Espetáculos cênicos 2	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Espetáculos cênicos 3	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Espetáculos cênicos 4	05	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 190.000,00

4.4. O presente edital se orienta pelo seguinte cronograma:

18 de abril	Publicação do Edital
06 à 15 de junho	Inscrições
22 de junho	Divulgação dos Contemplados
23 e 24 de junho	Recursos
28 de junho	Publicação de Resultado Final (em caso de recurso)
12 a 23 de outubro	Realização do XIV Festival Internacional de Artes Cênicas – Goiânia em Cena 2016.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. PESSOAS FÍSICAS: Maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em Goiânia há pelo menos 03 (três) anos, que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado.

5.2. PESSOAS JURÍDICAS: Com ou sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Goiânia há pelo menos 03 (três) anos e no mínimo 01 (um) ano de atividade cultural que apresentem expressas em seus atos constitutivos, a finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com a proposta inscrita.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o **14º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2016** serão gratuitas, implicando ao proponente, o aceite das condições estipuladas, contidas neste edital.

6.2. Serão aceitas as inscrições de projetos na Coordenação do Festival, entre o dia 06 à 15 de junho de 2016, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

6.2.1 OS PROJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO, SENDO A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE.

6.2.1.1. A documentação necessária no ato da inscrição divide-se em:

- a) Documentação para Habilitação Jurídica,
- b) Documentação para Seleção Conceitual e técnica.

6.3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1. O proponente deverá providenciar 01(UMA) VIA DE CADA DOCUMENTO, para entrega no ato da inscrição.

6.3.1.1. A documentação para habilitação jurídica divide-se de acordo com o tipo de regime do proponente, conforme item 5, e deverá ser entregue, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o resultado da Seleção Conceitual e técnica.**

6.3.2. Pessoas Jurídicas de Direito Privado:

- a) Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- b) Contrato Social e ou Cópia do Estatuto e suas últimas alterações;
- c) Alvará de Funcionamento;
- d) Certidão de regularidade junto ao FGTS (atualizada) – junto à Caixa Econômica Federal (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);
- e) Certidão Negativa de Débitos do INSS (atualizada) - junto à Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/previdencia/cnd/defaultpj.htm>);
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, (<http://www.goiania.go.gov.br/asp/certidao/cer03f.asp>);
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ (atualizada) (<http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429>);
- h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal (atualizada) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/certidoes/pessoajuridica.htm>);
- i) Certidão Negativa Trabalhista (<https://aplicacao.it.jus.br/cndtCertidao/inicio.faces>);
- j) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas;
- k) Cópia da Ata de eleição da atual diretoria;
- l) Cópia de Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional), CPF e do Comprovante de Endereço do Atual Presidente;
- m) Comprovação de 02 (dois) anos de atividade da instituição, através de atestado de realização de atividades, a ser solicitado, em papel timbrado, às autoridades competentes da área de cultura e afins, como Secretário Municipal ou Estadual de Cultura, Diretor de Escola Pública, de Centro Cultural, ou Portfólio das atividades culturais da instituição, apresentando comprovação através de matérias em jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos.

6.3.4. PESSOAS FÍSICAS

- a) Cópia do Documento de Identificação (RG; Carteira Profissional; Carteira de Habilitação ou outro documento oficial com foto);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do número do PIS/PASEP;
- d) Comprovante de endereço em nome do proponente (Atualizado - com data: sendo um atualizado e dois com anos antecedentes);
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ (<http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429>);
- g) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm>);
- h) Comprovação de 02 (dois) anos de atividade do proponente, através de atestado de realização de atividades, a ser solicitado, em papel timbrado, às autoridades competentes da área de cultura e afins, como Secretário Municipal ou Estadual de Cultura, Diretor de Escola Pública, de Centro Cultural, Vereadores e ou Portfólio das atividades culturais da instituição, apresentando comprovação através de matérias em jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos (Modelo V)

6.4. DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA:

6.4.1. A documentação deverá ser entregue em 01 (um) envelope o qual será lacrado após verificação presencial da documentação apresentada conforme checklist, devidamente preenchidos e assinados pelo proponente e/ou responsável, **EM 01 (UMA) VIA IMPRESSA**, que deverá ser encaminhado em páginas sequencialmente numeradas e rubricadas:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Formulário de Identificação do Projeto (Anexo II)
- c) Declaração de Compromisso Pessoa Jurídica (Somente para pessoa Jurídica - Anexo III);
- d) Declaração de Compromisso Pessoa Física (Somente para pessoa física - Anexo IV);
- e) Informações e documentos adicionais que possam acrescentar dados sobre o projeto, à livre escolha e se houver;

7. DAS CATEGORIAS DE PROJETOS A SEREM APOIADOS.

7.1. Os locais e as datas das apresentações serão definidos pela Coordenação do Festival, de acordo com as características de cada performance contemplada.

7.2 ESPETÁCULOS CÊNICOS 1

7.2.1 Esta modalidade abrange espetáculos, performances, instalações, esquetes, cenas curtas, e outras atividades correlatas ao ato cênico.

7.2.2 Nesta modalidade serão financiados até 30 (trinta) projetos de Invasão Cênica no valor do cachê de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando até 90.000,00 (noventa mil reais).

7.2.3 Invasão Cênica: o espetáculo produzido para esta modalidade deverá ter duração mínima de 20 (vinte) minutos e realizar até 02 (duas) apresentações no período 2016, dentro da programação do 14º Festival Internacional de Artes Cênicas - Goiânia em Cena 2016, cuja apresentação poderá ser realizada em locais ao ar livre e/ou alternativos.

7.2.4 A inscrição para esta modalidade compreende a elaboração de documento com as seguintes etapas obrigatórias:

- a) CD contendo 04 (quatro) fotos do espetáculo para divulgação, no formato jpg. (resolução mínima 300 dpi), com créditos do fotógrafo;
- b) Declaração de liberação dos direitos autorais para montagem (ecad e sbat)
- c) Currículos sucintos do proponente e artistas participantes, acompanhados por críticas, matérias publicadas na mídia, materiais de divulgação, declarações de instituições, fotos, vídeos, entre outros documentos que atestem a experiência dos envolvidos (Anexo V);

7.2.5 O Cachê será pago, mediante a apresentação de NOTA FISCAL, conforme prazos legais de trâmite do processo no corrente ano.

7.3 ESPETÁCULOS CÊNICOS 2

7.3.1. Esta modalidade abrange espetáculos de artes cênicas nas modalidades de teatro, dança ou circo.

7.3.2. Nesta modalidade serão selecionados até 10 (dez) espetáculos de teatro, dança ou circo com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo o valor do cachê a ser pago aos espetáculos selecionados será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

7.3.3. Poderão inscrever-se grupos artísticos sediados em Goiânia, de caráter profissional ou amador, com espetáculos já estreados para o realização de realização do Festival Goiânia em Cena 2016.

7.3.4. Não serão permitidas inscrição e seleção de espetáculos participantes de edições anteriores do Goiânia em Cena.

7.3.5. A inscrição para esta modalidade compreende a elaboração de documento com as seguintes etapas obrigatórias:

- a) DVD com gravação do espetáculo na íntegra, sem cortes ou edição;
- b) CD contendo 04 (quatro) fotos do espetáculo para divulgação, no formato jpg. (resolução mínima 300 dpi), com créditos do fotógrafo;
- c) Declaração de liberação dos direitos autorais para montagem (ecad e sbat)
- d) Currículos sucintos do proponente e artistas participantes, acompanhados por críticas, matérias publicadas na mídia, materiais de divulgação, declarações de instituições, fotos, vídeos, entre outros documentos que atestem a experiência dos envolvidos (Anexo V);
- e) Ficha técnica;

7.3.6. O Cachê será pago, mediante a apresentação de NOTA FISCAL, conforme prazos legais de trâmite do processo no corrente ano.

7.4. ESPETÁCULOS CÊNICOS 3

7.4.1. Esta modalidade abrange espetáculos de artes cênicas **inéditos** (Teatro, Dança ou Circo) que irão estrear durante a realização do festival.

7.4.2. Nesta modalidade serão selecionados até 04 (quatro) espetáculos artísticos com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos, para a realização de uma apresentação dentro da programação, no período 12 a 23 de outubro de 2016, dentro da programação do 14º Festival Internacional de Artes Cênicas - Goiânia em Cena 2016, sendo o valor do cachê a ser pago aos espetáculos selecionados será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

7.4.3. Poderão inscrever-se grupos artísticos sediados em Goiânia, de caráter profissional ou amador, com espetáculos com estreia prevista para o realização de realização do Festival Goiânia em Cena 2016.

7.4.4. No caso de espetáculos selecionados, todas as despesas de produção correrão por conta do grupo ou companhia, ficando a organização isenta de custos extras.

7.4.5. A inscrição para esta modalidade compreende a elaboração de documento com as seguintes etapas obrigatórias:

- a)** CD contendo 04 (quatro) fotos do espetáculo ou ensaio para divulgação, no formato jpg (resolução mínima 300 dpi), com créditos do fotógrafo;
- b)** Declaração de liberação dos direitos autorais para montagem (ecad e sbat)
- c)** Currículos sucintos do proponente e artistas participantes, acompanhados por críticas, matérias publicadas na mídia, materiais de divulgação, declarações de instituições, fotos, vídeos, entre outros documentos que atestem a experiência dos envolvidos (Anexo V);
- d)** Cópia do texto a ser encenado ou do roteiro cênico, circense ou coreográfico proposto;
- e)** Ficha técnica.

7.4.6 O Cachê será pago, mediante a apresentação de NOTA FISCAL, conforme prazos legais de trâmite do processo no corrente ano.

7.5. ESPETÁCULOS CÊNICOS 4

7.5.1. Esta modalidade abrange espetáculos/shows musicais de artistas ou grupos de Goiânia – GO nos estilos MPB, rock, samba ou hip-hop que irão apresentar durante a realização do festival.

7.5.2. Nesta modalidade serão selecionados até 05 (cinco) shows musicais artísticos com duração mínima de 60 (sessenta) minutos, para a realização de uma apresentação dentro da programação do Mercado das Pulgas, no período 12 a 23 de outubro de 2016, dentro da programação do 14º Festival Internacional de Artes Cênicas - Goiânia em Cena 2016, sendo o valor do cachê a ser pago aos espetáculos selecionados será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada.

7.5.3. Poderão inscrever-se grupos e/ou artistas solos com banda, sediados em Goiânia, de caráter profissional ou amador, com shows para a realização do Festival Goiânia em Cena 2016.

7.5.4. No caso de grupos e/ou artistas solos com banda selecionados, todas as despesas de produção e instrumentos correrão por conta do grupo ou companhia, ficando a organização isenta de custos extras.

7.5.5. A inscrição para esta modalidade compreende a elaboração de documento com as seguintes etapas obrigatórias:

- a) CD contendo 04 (quatro) fotos do grupos e/ou artistas solos com banda para divulgação, no formato jpg. (resolução mínima 300 dpi), com créditos do fotógrafo;
- b) Declaração de liberação dos direitos autorais/relação de músicas (ecad);
- c) Currículos sucintos do proponente e artistas participantes, acompanhados por críticas, matérias publicadas na mídia, materiais de divulgação, declarações de instituições, fotos, vídeos, entre outros documentos que atestem a experiência dos envolvidos (Anexo V);
- d) Dvd contendo as músicas;
- e) Ficha técnica.

7.5.6 O Cachê será pago, mediante a apresentação de NOTA FISCAL, conforme prazos legais de trâmite do processo no corrente ano.

8. DA INSCRIÇÃO E SUAS CONDIÇÕES

8.1 Para efeito de **inscrição de Espetáculos**, cada proponente ou cada grupo poderá se inscrever com mais de um espetáculo em cada modalidade, mas apenas um será selecionado nas modalidades Espetáculos Cênicos 2, 3 e 4 (itens 7.3, 7.4 e 7.5 do presente Edital) e mais de um poderá ser selecionado na modalidade Espetáculos Cênicos 1 (item 7.2 do presente Edital), sendo que para cada espetáculo a ser inscrito, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura localizada na **Rua 84, n. 535, Setor Sul, 01** (um) envelope contendo:

8.1.1. Formulário de Inscrição e Identificação do Projeto para Espetáculos (Anexos I e II), preenchido e assinado conforme modelo;

8.1.2. Termo de Compromisso (Anexo III ou IV) preenchido e assinado conforme modelo (pessoa jurídica ou física), no qual o proponente declara conhecer o teor do presente regulamento e concordar com todas as suas disposições;

8.1.3. Apresentação de currículo conforme modelo (Anexo V);

8.1.4. Documentação:

a) Cópias dos documentos em nome da pessoa jurídica responsável:

a.1) Cópias do Estatuto ou Contrato social;

a.2) CNPJ do proponente pessoa jurídica;

a.3) RG e CPF do representante legal;

a.4) Certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, FGTS **(após a seleção)**;

a.5) Alvará de funcionamento da empresa; **(após a seleção)**

a.6) Carta de exclusividade que a empresa representa o artista para este evento; **(após a seleção)**

b) CD de dados contendo os seguintes arquivos, apresentados em Word:

b.1) Sinopse (*Release*) do espetáculo, máximo de 20 linhas, fonte Arial 12, acompanhada de Ficha técnica;

b.2) Síntese do Histórico do grupo para publicação;

b.3) *Rider* técnico apresentando especificações de necessidades de palco, som;

b.4) Ficha técnica.

8.2 São considerados impedimentos e motivos para indeferimento da inscrição:

8.2.1 No ato da inscrição o proponente deverá apresentar toda a documentação solicitada neste edital, e a falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição ou do não cumprimento do estabelecido na cláusula 6 – que trata da INSCRIÇÃO no edital, implicará no imediato indeferimento da inscrição.

8.2.2 A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabiliza pela eventual protocolização de projetos com documentação pendente.

8.2.3 Não serão aceitas as propostas provenientes dos servidores e equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela Secretaria Municipal da Cultura, integrantes da Comissão de Projetos Culturais – CPC, membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, seus cônjuges e parentes até 2º grau, como também, as propostas de pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas ou sediadas com foro na cidade de Goiânia.

8.2.4 Proponentes que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com o Município de Goiânia, Administração Direta e Indireta, bem como, inadimplência com órgãos da Fazenda da União e da Fazenda do Estado

8.2.5 Caso as vagas não sejam totalmente selecionadas e preenchidas pela Comissão Curadora, caberá a Comissão Organizadora do Festival juntamente com o Secretário Municipal de Cultura, convidar grupo com notória experiência e reconhecimento público para integrarem e participarem do 14º Festival Internacional de Artes Cênicas – Goiânia em Cena 2016.

9. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

9.1 DA COMISSÃO

9.1.1 A Comissão Organizadora do festival homologará os concorrentes, no ato da inscrição conforme as exigências do Edital para cada categoria.

9.1.2 A Comissão de Seleção Conceitual e Técnica será composta por 03 (três) especialistas em Artes Cênicas, nacionalmente reconhecidos pela excelência de suas ações profissionais na área em questão, designados através de portaria pelo Secretário Municipal de Cultura. A comissão será responsável pela avaliação das propostas artísticas apresentadas, observadas as exigências do processo seletivo.

9.2 DO PROCESSO SELETIVO:

9.2.1. Seleção dos projetos se dará em duas etapas, sequenciais:

- a) Homologação da inscrição;
- b) Seleção Conceitual e Técnica

9.2.2. Da homologação:

9.2.2.1. A Comissão de homologação analisará a documentação apresentada pelo proponente no ato de inscrição de sua proposta, definindo a relação dos projetos habilitados a serem analisados na fase de Seleção Conceitual e Técnica.

9.2.3. Da seleção conceitual e técnica:

9.2.3.1. A comissão de seleção pautará sua análise nos seguintes parâmetros abaixo:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Relevância cultural do projeto;
- c) Experiência e qualificação dos profissionais envolvidos;
- d) Conformidade com os objetivos do presente edital.

9.2.3.2. A comissão de seleção lavrará em ata o resultado final dos espetáculos selecionados, e elaborará um parecer final para cada espetáculo inscrito.

10. DO RESULTADO/PRAZOS

10.1 Após a divulgação do RESULTADO DO EDITAL, no Sítio Oficial da Secretaria da Cultura – SECULT (www.goiania.go.gov.br), e publicado no diário oficial do Município, é aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis.

10.2 Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção pública por telefone.

10.3 O recurso a que se refere o item 10.1 deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida 84, nº 535, Setor Sul.

10.4 O recurso deverá ser impresso, assinado pelo proponente e endereçado ao Conselho Municipal de Cultura, contendo as seguintes informações: OFÍCIO COM RECURSO DETALHADO SOLICITANDO NOVO PARECER, NOME DO PROJETO, CATEGORIA, NOME DO PROPONENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO e ENDEREÇO DO PROPONENTE.

10.5 O Resultado Final será encaminhado ao Secretário de Cultura que terá 02 (dois) dias para ratificação e homologação da ata e publicação no Diário Oficial do Município.

10.6 Após a divulgação do resultado final, cada Projeto e ou Espetáculo selecionado terá o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para confirmar sua participação.

10.7 Caso não ocorra à confirmação no prazo especificado no subitem 10.6, será chamado o próximo aprovado na ordem de classificação.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 Os recursos financeiros deste edital serão oriundos do Fundo de Apoio à Cultura – FAC, totalizando o montante de R\$ 190.000,00 (cento noventa mil reais).

11.2 Dotação Orçamentária:

a) Pessoa Física: 2016.2050.13.392.0018.2024.33903600.100 585

b) Pessoa Jurídica: 2016.2050.13.392.0018.2024.33903900.100 585

11.3 O pagamento do cachê artístico do **14º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2016** será efetuado através de depósito em conta

corrente para o proponente do grupo ou artista selecionado, mediante nota fiscal ou desconto de acordo com a lei quando pessoa física, após apresentação do grupo.

11.4 Os pagamentos os quais se referem este concurso são passíveis de dedução de impostos, conforme regime jurídico do proponente.

12. DO ACOMPANHAMENTO DOS ESPETÁCULOS

12.1 A execução dos espetáculos será acompanhada pela equipe da Diretoria de Políticas e Eventos Culturais da Secretaria Municipal da Cultura.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os selecionados poderão ser convidados pela SECULT para a divulgação de seus projetos, na mídia em geral, sendo-lhes vetada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento.

13.2 A SECULT não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual usada por quaisquer dos selecionados. Os proponentes deverão obter autorização prévia, para utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que possam incluir, adaptar ou utilizar quaisquer que sejam, para o suporte em sua obra. Caso seja constatado que o proponente selecionado, usou obras intelectuais e/ou imagens de terceiros, sem prévia autorização, o mesmo poderá vir a ser responsabilizado cível e criminalmente, pelo proprietário do material, isentando desta forma, a Secretaria Municipal da Cultura de Goiânia, de quaisquer responsabilidades a respeito do uso destes materiais.

13.3 Fica facultado à SECULT, para divulgação, o uso de imagens produzidas durante a realização dos projetos premiados no presente edital.

13.4 A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes.

13.5 Os casos omissos serão dirimidos pela SECULT, após a manifestação formal do Conselho Municipal de Cultura e ratificados pelo Secretário Municipal de Cultura.

13.6 Os direitos autorais e de imagem dos resultados produzidos serão de propriedade dos autores.

13.7 No que se refere aos projetos selecionados, a Prefeitura de Goiânia terá o direito à utilização de imagens, de créditos e das contrapartidas referidas neste Edital em campanhas educativas, publicações governamentais, palestras, entrevistas e outros eventos de interesse do Município.

13.8 A Prefeitura de Goiânia terá o direito de divulgar, exibir e distribuir os produtos decorrentes da realização dos projetos selecionados no presente Edital em quaisquer meios e suportes, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras.

13.9 Os documentos e projetos dos proponentes não selecionados ficarão durante 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção a disposição dos proponentes, mediante requisição protocolada na SECULT, que, às suas custas, poderão recolhê-los na sede da Secretaria Municipal da Cultura. Após o referido prazo, a SECULT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

13.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Goiânia, 18 de abril de 2016.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário Municipal da Cultura

EDITAL Nº 03/2016

XIV FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2016

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESPETÁCULO

NOME DO GRUPO	
NOME DO ESPETÁCULO	
TEATRO ()	CIRCO ()
DANÇA ()	ÓPERA ()
INTERDISCIPLINAR ()	
CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA () Livre () anos	DURAÇÃO

PROPONENTE DO ESPETÁCULO - PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL (NÃO UTILIZAR NOME FANTASIA)			
CNPJ	CPF do(s) dirigente(s)	E-mail	
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)			CEP
CIDADE	UF	TELEFONE	CELULAR

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESPETÁCULO - PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO			
CPF	IDENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL

a) DOCUMENTAÇÃO

☐ Formulário de Inscrição, preenchido e assinado ☐ Termo de Compromisso, preenchido e assinado ☐ Autorização da SBAT ou do próprio autor do texto, ou coreografia ou adaptação registrada ☐ Relação de músicas utilizadas no espetáculo com minutagem e, no caso de composições inéditas, acompanhada de declaração do autor concedendo licença para uso no espetáculo (ECAD) ☐ DVD ou fita VHS com gravação do espetáculo ou de ensaio com figurino e adereços ☐ CD de Dados contendo os seguintes arquivos, apresentados em Word - fonte Arial 12: ☐ Sinopse (release) do espetáculo, máximo de 20 linhas, acompanhada de ficha técnica detalhada. ☐ Síntese do histórico do grupo para publicação. ☐ Rider técnico com especificações de necessidades de palco - som e luz ☐ Fotografias do espetáculo (300 dpi) destinadas a publicação em revistas/ jornais e à divulgação em geral ☐ Cópias em PDF do Estatuto ou Contrato social e CNPJ do proponente pessoa jurídica e RG e CPF do representante legal. Certidão negativa de débitos junto a Prefeitura Municipal de Goiânia, Estadual, FGTS, Federal e alvará de funcionamento. Declaração de exclusividade de artista ou grupo que a empresa o representa junto ao festival. ☐ Declaração de conhecimento e concordância com todas as disposições do Edital pertinente.
--

ASSINATURA DO PROPONENTE

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
------	--------------------------

EDITAL N° 03/2016

XIV FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2016

ANEXO II – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Formulário de Apresentação de Projeto Cultural
Modalidade:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO:	
GRUPO:	
ÁREA:	
GÊNERO:	
CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA () Infantil () Adolescente () Adulto	DURAÇÃO

2. RELEASE E SINOPSE

<i>Concepção de montagem, release (texto com informações sobre o grupo/artista e o espetáculo/performance que será encaminhado para imprensa), sinopse.</i>

3. RELAÇÃO DE MÚSICAS UTILIZADAS NO ESPETÁCULO / PERFORMANCES – com minutagem (ECAD)

Caso o espetáculo/performance utilize músicas, elas deverão constar neste campo

4. RIDER TÉCNICO

<i>Caso o espetáculo/performance seja realizado em espaço cênico apresente detalhadamente as necessidades de sonorização, iluminação, espaço cênico para a realização da apresentação</i>

5. FICHA TÉCNICA

Listar a equipe envolvida na execução do Projeto e respectivas funções.

Observações adicionais, caso necessárias

Data e assinatura do proponente
Goiânia, _____ de _____ de 2016.
Ass.: _____ Proponente
_____ Coordenação do Festival

EDITAL Nº 03/2016

XIV FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2016

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(Pessoa Jurídica)

Eu....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº órgão expedidor, em/...../.....; CPF nº
.....; residente e domiciliado(a) na
..... nº complemento -
....., na cidade de .Goiânia, Estado Goiás, CEP, telefone
(62), e-mail; declaro, para os devidos fins, que sou o(a)
dirigente da, CNPJ; com sede
social na, nº, na cidade de Goiânia, Estado
Goiás, CEP, telefone (62); Fax (62); e-
mail:; exercendo o cargo de, com
mandato de anos conforme disposto no artigodo Social, vencendo
em; podendo portanto representá-la; que estou de acordo com os termos do
EDITAL 14º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS –GOIÂNIA EM CENA 2016, e
que implemento as condições de participação, e que a não assinatura do Termo de Compromisso
no prazo determinado implicará na desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

EDITAL N° 03/2016

XIV FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(Pessoa Física)

Eu....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº órgão expedidor, em/...../.....; CPF nº
.....; residente e domiciliado(a) na
..... nº complemento -
....., na cidade de Goiânia, Estado Goiás, CEP, telefone
(62), e-mail; declaro, para os devidos fins, que estou de
acordo com os termos do **EDITAL 14º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS –
GOIÂNIA EM CENA 2016**, e que implemento as condições de participação, e que a não
assinatura do Termo de Compromisso no prazo determinado implicará na desclassificação do
Projeto, conforme estabelecido no Edital.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura



ANEXO V - CURRÍCULOS

Projeto:
Grupo:
Currículo resumido do Proponente e Artistas envolvidos no Projeto. (Conciso, máximo 1 lauda para cada)